

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2gwfcgwe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2015 Moção de aplausos nº 1657/2015 Protocolo nº 4111/2015
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dia do Advogado:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao dia do advogado, comemorado no dia 11 de agosto de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar a todos os advogados do nosso Estado.

O Dia do Advogado é comemorado em 11 de agosto. O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade, quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

A comemoração do Dia do Advogado é uma tradição que remonta ao Primeiro Império no Brasil (1822-1831). Dom Pedro I, que havia proclamado a Independência do Brasil anos antes, queria que o novo país tivesse suas próprias leis.

Em 1824 é redigida a primeira Constituição brasileira. Mas não bastavam leis sem alguém que as executasse. Pensando nisso, o Imperador criou, no dia 11 de agosto de 1827, os dois primeiros cursos de Direito no país. Um foi inaugurado em Olinda, no Mosteiro de São Bento, e outro em São Paulo.

O respeito pela nova profissão era tão grande que comerciantes e donos de restaurante faziam questão de bancar a conta dos estudantes de Direito nesta data. Assim, nascia outra tradição: o Dia da Pendura. A cada ano, os futuros advogados enchiam bares e restaurantes para comemorar o seu dia. Deixando os comerciantes mais felizes e mais pobres.

Por tudo isso, a atividade do advogado é muito importante. Como estabelece a Constituição, em seu artigo 133: “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, todos os advogados do nosso querido Estado, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual